

TEXTO 1

Na contramão das recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde), o Ministério da Justiça criou uma comissão especial para analisar a conveniência da redução dos impostos que incidem sobre o cigarro.

Os lobistas da indústria tabaqueira argumentam que a medida reduziria o <u>contrabando de cigarros</u> paraguaios, de qualidade inferior, taxados com mais benevolência.

Que motivos levariam esses senhores a defender políticas para livrar os cidadãos das garras do crime organizado e, pasmem, proteger a saúde dos fumantes?

O negócio da indústria tabaqueira é vender cigarro barato, para tornar dependentes de nicotina o maior número possível de crianças e adolescentes. No futuro, eles desenvolverão doenças crônicas que consumirão recursos do SUS e elevarão as mensalidades dos planos de saúde. A lógica é pérfida: a sociedade arca com os prejuízos, eles ficam com os lucros.

A redução de tributos pretendida é uma estratégia vil, destinada a aumentar o número de fumantes pobres, justamente os que serão atendidos pelo SUS. Um mínimo de vergonha na cara evitaria a desculpa dos malefícios dos cigarros paraguaios. Quer dizer que os fumantes de cigarros brasileiros só terão ataques cardíacos, derrames cerebrais e cânceres de alta qualidade?

Ao alegar interesse em combater o crime organizado, os fabricantes de cigarro renegam sua própria história. Essa é uma indústria criminosa que espalha sofrimento e morte pelo mundo inteiro.

Adaptado de Cigarro Barato. Drauzio Varella. Ilustrada. C6. Folha de S. Paulo. 12 de maio de 2019.

TEXTO 2

Políticas implementadas com determinação por sucessivos governos permitiram reduzir de forma significativa o consumo de cigarros no Brasil nos últimos anos.

A indústria foi proibida de fazer publicidade e se viu obrigada a veicular mensagens de alerta sobre os riscos oferecidos por seus produtos à saúde, a exemplo do que fazem os países mais avançados.

Fumar se tornou um hábito mais caro, com o aumento progressivo dos impostos cobrados sobre o cigarro e a fixação de preços mínimos para inibir o consumo do veneno.

A eficácia dessas políticas, que contribuíram para salvar vidas e aliviar pressões sofridas pelo sistema de saúde pública, é comprovada pelas estatísticas mais recentes.

Os dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) mostram uma queda da taxa de fumantes na população adulta de 15% para 10% desde o início da década.

Adaptado de Cortina de fumaça. Editorial. A2. Opinião. Folha de S. Paulo. 17 de maio de 2019.

TEXTO 3

O ministro <u>Sergio Moro</u> instituiu <u>dois grupos de trabalho para avaliar o reequilíbrio da tributação de cigarros brasileiros</u> e a questão da segurança nas fronteiras, com uma visão estratégica, combatendo oferta e procura.

Os motivos desta decisão buscam atender a uma prioridade da pasta e, com certeza, de toda a sociedade: combater a violência e as organizações criminosas que estão cada vez mais presentes nas fronteiras e obtêm fartos recursos com o contrabando, especialmente de cigarros.

Não está sendo negada a necessidade de controle de consumo e regulamentação da indústria. Mas os números são claros e a conclusão, evidente: a alta de impostos serviu apenas para diminuir a indústria legal no país, abrindo mercado para a liderança do produto contrabandeado.

Não se trata aqui de defender uma redução genérica de impostos. É possível manter a carga tributária do cigarro elevada: basta haver um reequilíbrio do sistema tributário e o combate eficaz do mercado ilegal.

Se não agirmos rápido, com inteligência, deixando emoções e ativismos de lado, o contrabando só continuará crescendo e financiando as facções criminosas, fazendo com que o país siga na liderança de rankings mundiais de violência e com que a sociedade fique à mercê do crime organizado.

Adaptado de *Organizações criminosas*. Edson Vismona. Presidente do Etco (Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial) e ex-secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo (2000-2002). Tendências/Debates. Opinião. Folha de S. Paulo. 4 de abril de 2019.

Com base nos textos apresentados e em seus próprios conhecimentos, escreva uma dissertação, empregando a norma-padrão da língua portuguesa, sobre o tema:

A REDUÇÃO DA TRIBUTAÇÃO DO CIGARRO É UMA MEDIDA CORRETA?

Este material está registrado em cartório sob a Lei dos Direitos Autorais. Assim, "é vedada a reprodução deste material — seja para fins didáticos ou comerciais — sem a devida autorização da autora. LEI Nº 9.610, de 19 de fevereiro, 1998.